



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 de 09 de julho de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 09 de julho de 2024, Ata nº 09/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de junho de 2024.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2024 (abril, maio, junho).

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata e da ata nº 08/2024, da Capacitação para novos Conselheiros do CMAS, do dia 25 de junho de 2024.

Tapera, 09 de julho de 2024.

Angélica de Fátima Ávila

Angélica de Fátima Ávila
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026